

Ofício 446/2025 - SAS

Várzea Alegre, Ceará, 20 de fevereiro de 2025.

**A Câmara de Vereadores de Várzea Alegre  
Vereadora/Presidente  
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**

**Assunto: Reforma do prédio de funcionamento do Conselho Tutelar de Várzea Alegre-CE.**

Referência: Ofício CMVA Nº 042/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência e demais Edis resposta ao Ofício CMVA nº 042/2025.

Informamos que, no momento, não há orçamento disponível para a realização da reforma, conforme orçamento apresentado pelo engenheiro do Município, o valor que ultrapassa a atual capacidade financeira da Administração Municipal. Assim, diante do princípio da reserva do possível, torna-se inviável a execução imediata da obra, considerando as demais prioridades orçamentárias e a necessidade de gestão responsável dos recursos públicos.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso em continuar buscando soluções para atender a população da melhor forma possível, dentro das limitações financeiras e orçamentárias. Diante da inviabilidade imediata da reforma, solicitamos a prorrogação do prazo para que possamos avaliar alternativas que viabilizem a execução da obra em um momento oportuno.

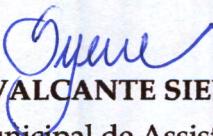
Adicionalmente, informamos que uma solução imediata seria a locação de um imóvel que ofereça condições adequadas de trabalho, permitindo que o Conselho Tutelar realize seus atendimentos de maneira mais eficiente, considerando a relevância do serviço prestado pelo Conselho Tutelar e a necessidade de garantia da adequação do espaço físico às normativas vigentes, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Certos de sua atenção e cientes do compromisso da Câmara de Vereadores na defesa dos direitos sociais, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
RECEBIDO EM: 20/02/2025

Nicéia  
FUNCIONÁRIO 25 8:18 h

  
**SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE**  
Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Trabalho – PORT 008-2025



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 525  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE CE  
CEP: 62540-006

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALencar)  
MICHAELMARTINS1907@HOTMAIL.COM  
(88) 9 9825-3725

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 030/2025/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 29 de janeiro de 2025

À Excelentíssima Senhora  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
VEREADORA PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

#### Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE OBRA DE REFORMA

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento à Sra. **SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, com o seguinte pedido:

informações no tocante a reforma na sede do Conselho Tutelar para que os profissionais possam ter uma melhor condição de trabalho bem como uma boa prestação de serviços para o cidadão.

Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para renovar as estimas de elevada consideração.

**MICHAEL MARTINS DOS SANTOS**  
v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM: 20/01/2025

**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
PRESIDENTE

Recebido 28/01/2025

às 13:00 hrs

*Várzea Alegre*